



CADIT-0110-21-NCC

**1ª CARTA ADITIVA AO TERMO DE CONTRATAÇÃO,
FIRMADO ENTRE A DNMV SISTEMAS LTDA. E A
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHA BELA.**

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **DNMV SISTEMAS LTDA.**, com endereço na Rua Manoel de Queiroz de Lima, nº 43 A, Sala 08. Centro – Bonito/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **06.066.387/0001-65**, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, de ora em diante chamada simplesmente de “**MV**” e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA**, com endereço na Rua Padre Bronislau Chereck, nº 15. IlhaBela – Centro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.320.605/0001-38**, neste ato representada na forma do seu Estatuto, de ora em diante chamada simplesmente de “**CLIENTE**”, ajustam, acordam e contratam aditar o Termo de Contratação.

CONSIDERANDO que em 22/01/2021 a **MV** e o **CLIENTE** firmaram o Termo de Contratação sob nº **Brasil – SP-2021-24358**;

CONSIDERANDO que, na Cláusula Sétima (“**VIGÊNCIA**”) do Termo de Contratação, as partes estabeleceram que o contrato vigoraria por 90 (noventa) dias, podendo ser renovado em iguais períodos através de aditivo;

CONSIDERANDO, por fim, que é de interesse das PARTES em regularizar o legado contratual, no tocante a renovação 2021/2022, vimos confirmar que:

CLÁUSULA 1ª

1.1 As PARTES, em comum acordo, desejam formalizar a renovação da vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, isto é, durante o período de 22/04/2021 até 22/04/2022.

1.2 Assim, fica convencionado que os efeitos da renovação do período “22/04/2021 a 22/04/2022” retroagem ao dia 22/04/2021.

Assim, com estas considerações, solicitamos a aposição do de acordo ao final em sinal de plena aceitação às condições acima que passam a integrar o Termo.

Recife-PE, 22 de julho de 2021.

MV

Paula Prestes Magnus
Procurador

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA

Representante Legal: Eduardo dos Santos Rosmaninho
Função: Diretor Presidente

Eduardo dos Santos Rosmaninho
Diretor Presidente
Santa Casa de Ilhabela